



RESOLUÇÃO Nº 0840/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Resolução nº 0425/2017/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Ana Paula Oliveira Reis da Silva**, RG nº 5.369.536-1, Farmacêutico, lotada no Laboratório Central da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 37, XVI, alínea “c” da CF; Art. 27, XVI da CE-Pr; Art. 272, § 1º; 273; 285, I, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Art. 2º. Incluir a servidora **Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva**, RG nº 2.070.913-8, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de novembro de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br